



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 110/10

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PROJETO QUE PREVIA A CONSTRUÇÃO DE UMA PIRÂMIDE DE VIDRO SOBRE A IGREJA DE SÃO BENTO, CONHECIDA COMO MANTO DE CRISTAL”.

Exmo. Sr. Presidente:

No início da década de 2000, a Administração Municipal anunciou a realização de cinco obras públicas estimadas em R\$ 1.000.000,000,00 (um bilhão de reais), entre as obras anunciadas constava o projeto de revitalização do centro da cidade estimado em R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) segundo matéria publicada pelo jornal Correio Popular de 18 de maio de 2002.

Segundo afirmações do secretário municipal de Obras e Serviços Públicos de Paulínia da época, o projeto de revitalização tinha como objetivo oferecer qualidade de vida para os paulinenses. Segundo o secretário, o projeto que previa a readequação do sistema viário na Avenida José Paulino (a mais movimentada), criação de bolsões de estacionamento, reurbanização de praças e a construção de uma pirâmide de vidro, que iria abrigar, além da Igreja e do museu municipal, a casa da banda de Paulínia, a casa do padre e um complexo de entretenimento cultural (duas salas para cinema, espaço para exposições culturais, lojas e lanchonetes). Ainda segundo a mesma matéria, a principal obra no processo de revitalização seria a construção da pirâmide de vidro, com altura de um prédio de 10 andares, sobre a Igreja de São Bento e sobre o Museu Municipal.

No entanto, a Justiça de Paulínia embargou as obras do manto de cristal através de uma liminar concedida pelo juiz Daniel Fabretti no mês de julho de 2005 que concedeu tutela antecipada a uma ação popular que pedia a paralisação definitiva de todas as intervenções previstas por não haver prévio estudo de impacto ambiental ou de vizinhança. A administração municipal recorreu da decisão da justiça local no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ) onde todos os recursos impetrados pela administração foram negados.

O processo de revitalização proposto para o centro não foi concluído devido ao embargo judicial e a região onde se previa a construção do manto de cristal encontra-se abandonada. Em matéria publicada pelo jornal TodoDia de 05 de março de 2010, o atual Prefeito revela que não vai gastar mais nenhum centavo do dinheiro público para dar continuidade ao projeto do Manto de Cristal.

PROTOCOLO Nº: 01481/2010 PROCESSO Nº: 21177 DATA: 21/05/2010 HORA: 10:52 USUÁRIO: LITO



(continuação)

Considerando os investimentos previstos inicialmente para o projeto de revitalização do centro incluindo a construção do chamado manto de cristal (pirâmide de vidro);

Considerando que as obras do manto de cristal foram iniciadas e posteriormente embargadas pela Justiça;

Considerando que foi montada uma oficina no Ginásio de Esportes do Jardim Calegaris com objetivo de fabricar peças para a construção do manto de cristal;

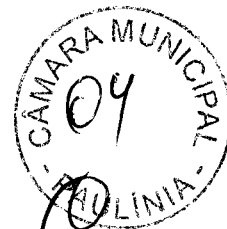
Considerando que o projeto de revitalização não foi concluído e que as obras do manto de cristal continuam embargadas, REQUEIRO as seguintes informações:

- 1- Quantas empresas participaram das obras de revitalização do centro e quais foram as empresas?
- 2- Qual o montante de recursos financeiros, previsto inicialmente, para serem investidos no projeto de revitalização do centro?
- 3- Houve aditamento de recursos financeiros ao referido projeto de revitalização?
- 4- Quais obras constantes do projeto de revitalização do centro foram executadas e concluídas?
- 5- Quanto se gastou com as obras que foram executadas e concluídas e quanto esse valor representa em percentual do total inicialmente previsto?
- 6- Houve remanejamento de recursos através de projetos de Lei ou por Decretos em favor do projeto de revitalização? Caso a resposta seja afirmativa, quanto se remanejou e de onde foram retirados os recursos?
- 7- Quanto se pagou à empresa ou às empresas contratada(s) para executar as obras que foram concluídas no projeto de revitalização do centro?
- 8- Foram realizados pagamentos a maior ou a menor pelos serviços executados pela empresa ou empresas contratada(s) para executar as obras de revitalização?
- 9- Quais materiais e/ou equipamentos foram adquiridos ou fabricados nas oficinas da(s) empresa(s), que atuaram no projeto de revitalização, destinados às obras do manto de cristal?
- 10- Onde estão armazenados/guardados os materiais e/ou equipamentos conforme mencionados no item 9 deste requerimento?



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO




- 11- Qual destino será dado aos materiais e/ou equipamentos adquiridos ou fabricados para serem utilizados na construção do manto de cristal, caso sejam de propriedade da prefeitura municipal?

(continuação)

- 12- Qual foi o valor investido na instalação do maquetário e na fabricação da maquete da pirâmide que permaneceu por vários meses na praça São Bento, em frente a Igreja de mesmo nome, no centro, a disposição do público para visitação?
- 13- Em matéria publicada no jornal TodoDia de 05 de maio de 2010, segundo o atual Prefeito, a administração tentará recuperar o valor, cerca de R\$ 54 milhões, já gastos com a contratação de uma empresa de engenharia para a implantação do projeto para concluir as obras. Qual é a empresa de engenharia referida pelo Sr. Prefeito?
- 14- Por que foram gastos R\$ 54 milhões na contratação de uma empresa de engenharia, conforme foi citada na matéria publicada no referido jornal?
- 15- Pó rque se pretende recuperar esse valor? O valor foi pago indevidamente?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o projeto que previa a construção de uma pirâmide de vidro sobre a Igreja de São Bento, conhecida como manto de cristal

Paulínia, 21 maio de 2010


VEREADOR CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROTOCOLO Nº: 01481/2010 PROCESSO Nº: 21177 DATA: 21/05/2010 HORA: 10:52 USUÁRIO: LITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
GABINETE DO PREFEITO



*Jul 11/10
Jul. Assis Moreira*

Paulínia, 21 de julho de 2010.

Ofício nº 614/2010 - JLB

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Paulínia		
No de Protocolo 01942/2010	Data:	23/07/2010 Hora: 09:43:00
	Promovente:	Rodrigo Assis Moreira
	Ofício	Processo
	614/10-JLB	

Em atenção ao Ofício de nº 202/10, encaminhando-nos o teor do requerimento solicitando informações acerca do projeto que previa a construção de uma pirâmide de vidro sobre a igreja São Bento, protocolizado nesta municipalidade em data de 21/06/2010, sob o nº 11.576, servimo-nos do presente para lhe encaminhar os esclarecimentos pertinentes:

1. Quantas empresas participaram das obras de revitalização do centro e quais foram as empresas?

R – “Foi contratada a empresa Constran S/A Construções e Comércio, em vista do certame licitatório modalidade Concorrência Pública nº 12/2003.”

2. Qual o montante de recursos financeiros, previsto inicialmente para serem investidos no projeto de revitalização do centro?

R – “O valor contratado foi de R\$ 95.997.802,35 (noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos).”

3. Houve atendimento de recursos financeiros ao referido projeto de revitalização?

R – “Sim.”

4. Quais obras constantes do projeto de revitalização do centro foram executadas e concluídas?

R – “Os serviços, parcial ou totalmente executados foram: serviços preliminares; intervenções no sistema viário, compreendendo: pavimentação asfáltica, obras de arte correntes e drenagem, guias e sarjetas, paisagismo e iluminação pública; mobiliário urbano, compreendendo: sinalização viária e abrigos de paradas de ônibus; estacionamento edifício garagem; manto; serviços complementares;

Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551 – Parque Brasil 500 – CEP. 13.140-000 – Paulínia – SP
Fone 019 3874 5601 – Fax 019 3874 1419 – gabinete@paulinia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
GABINETE DO PREFEITO



readequação da Avenida José Paulino, compreendendo: implantação de dutos, postes republicanos, drenagem, pavimentação, muros de arrimo, baias de ônibus, quiosques, adequação das redes elétricas e telefônicas; restauração ponte-pórtico colonial; reparo pavimentação portal colonial-rotatória; rotatória rodovia SP-332 - av. Roma; estacionamento na superfície; ponte sobre o rio Atibaia e restauração da ponte existente; acesso da SP- 332 a Paulínia; reforma da Biblioteca Municipal; reforma do CETREIM.”

5. Quanto se gastou com as obras que foram executadas e concluídas e quanto esse valor representa em percentual do total inicialmente previsto?

R - “ A última medição apresentada de número 57 totalizou um valor medido acumulado de R\$ 94.941.134,62, representando 98,90% do valor original do contrato.”

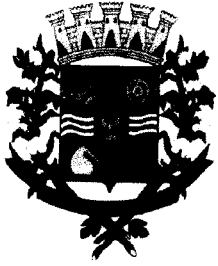
6. Houve remanejamento de recursos através de projetos de Lei ou por Decretos em favor do projeto de revitalização? Caso a resposta seja afirmativa, quanto se remanejou e de onde foram retirados os recursos?

R - “Os recursos dos pagamentos das obras realizadas no município, são aqueles oriundos dos controles elaborados e realizados mediante cronograma físico-financeiro e medições apresentadas.”

7. Quanto se pagou a empresa ou as empresas contratada(s) para executar as obras que foram concluídas no projeto de revitalização do centro?

R - “Os pagamento referentes ao protocolado administrativo nº 8.268/2003, foram realizados da seguinte forma:

Ano -----	valor pago
2004-----	R\$ 20.102.787,74
2005 -----	R\$ 40.843.861,58
2006 -----	R\$ 24.171.777,66
2007 -----	R\$ 22.325.665,30
2008 -----	R\$ 7.696.076,27
2009 -----	CANCELADO (Anexo)



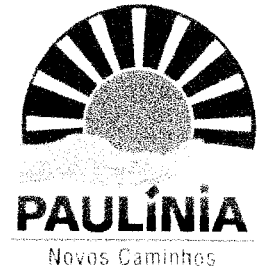
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
GABINETE DO PREFEITO



8. Foram realizados pagamentos a maior ou a menor pelos serviços executados pela empresa ou empresas contratadas para executar as obras de revitalização?
R – “Os serviços atestados nas medições dos serviços devem refletir as reais quantidades efetivamente executadas pela empresa contratada. Portanto, os serviços medidos devem equivaler aos realizados.”
9. Quais materiais e/ou equipamentos foram adquiridos ou fabricados nas oficinas das empresas, que atuaram no projeto de revitalização, destinados às obras do manto de cristal?
R – “Foram executadas as esculturas de pedra entalhada para instalação nas proximidades do manto de cristal.”
10. Onde estão armazenadas/guardadas os materiais e/ou equipamentos conforme mencionados no item 9 deste requerimento?
R – “Estão nas dependências do canteiro de obra.”
11. Qual destino será dado aos materiais e/ou equipamentos adquiridos ou fabricados para serem utilizados na construção do manto de cristal, caso sejam de propriedade da prefeitura municipal?
R – “Ainda não se tem uma definição concreta sobre isso.”
12. Qual foi o valor investido na instalação do maquetário e na fabricação da maquete da pirâmide que permaneceu por vários meses na praça São Bento, em frente a Igreja de mesmo nome, no centro, a disposição do público para visitaçã?
R – “O maquetário fora contratado em certame licitatório a parte da contratação da revitalização do centro da cidade.”
13. Em matéria publicada no jornal TodoDia de 05 de maio de 2010, segundo o atual Prefeito, a administração tentará recuperar o valor, cerca de R\$ 54 milhões, já gastos com a contratação de uma empresa de engenharia para a implantação do projeto para concluir as obras. Qual é a empresa de engenharia referida pelo Sr. Prefeito?
R – “Desconhecemos a contratação de outra empresa de engenharia para a implantação do projeto que não seja a do processo ora em questão, CONSTAN S/A.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
GABINETE DO PREFEITO



14. Por que foram gastos R\$ 54 milhões na contratação de uma empresa de engenharia, conforme foi citada na matéria publicada no referido jornal?

R - "Prejudicada."

15. Por que se pretende recuperar esse valor? O valor foi pago indevidamente?

R - "Prejudicada."

Ao ensejo, renovamos os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Assis Moreira
Assessor para Assuntos Especiais

Ao Senhor
Marcos Roberto Bolonhezi
Presidente da Câmara Municipal
Paulínia/SP